

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2019 - PARCERIA Nº 11/2019 - TERMO DE FOMENTO Nº 007/2019. O Município de Teófilo Otoni/MG torna público a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração de Termo de Fomento com a entidade sem fins lucrativos: Instituto de Ensino, Pesquisa e Políticas Públicas – IE3P – CNPJ nº.: 06.082.729/0001-05, para o repasse do valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Objeto da parceria: Realização do projeto sociocultural: “Projeto Capelania: capelania, aprimoramento e atividades lúdicas”. Esta justificativa se faz com base na Lei Municipal nº 7.398 de 12 de junho de 2019 e no Art.31 – Inciso II da Lei nº 13.019/2014. Com a publicação do presente extrato da justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, inicia-se o prazo 5 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado, nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014. Teófilo Otoni/MG, 26/09/2019 – Eliane Moreira de Aguiar – Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação.